ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2010=

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (20.9.2010), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h13min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 29ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 13.9.2010, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir esclareceu aos Senhores Vereadores que o Expediente da presente Sessão seria de trinta minutos, de acordo com o Artigo 201, § 4º do Regimento Interno da Câmara, por constar da pauta da Ordem do Dia, em discussão e votação única, o Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 06/10, de 09/09/10, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprovou as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2008. Prosseguindo, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 36; II - Matéria recebida de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 08. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/210, de 15.9.2010; PROJETO DE LEI Nº 79/10, de 13.9.2010, ambos encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Leis nºs. 3803, 3804, 3805, 3806/10; Decretos nºs. 5875, 5879, 5880/10; Termo de Contrato DL nº. 236/10; Termo de Contrato LC nº. 199, 200, 212, 224, 230, 231, 232, 233, 234, 238/10; Termo de Supressão ao Contrato LC/224/10; Termo de Aditamento Contratual LC/239/08; Termo de Parceria entre a Associação Amigos do Projeto Guri e a Prefeitura Municipal; Termos de Convênios nºs. 05.004/2010 e 05.005/2010; Convênio nº 1273/2008; OFÍCIO Nº 220/10, da Secretaria Municipal de Finanças, encaminhando à Câmara cópia do balancete da Prefeitura Municipal referente ao mês de agosto/2008, o qual se encontrava à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa; OFÍCIOS CM Nºs. 360, 363, 364, 365, 366, 368, 369, 370, 372/10, todos encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou o Ofício 27/2010, do Conseg – Conselho de Segurança, encaminhando à Câmara cópia de reunião daquele órgão. Do item III constaram:

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

REQUERIMENTO N.º 536/10, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Beldin Danelutti, ocorrido em 16.9.2010; REQUERIMENTO N.º 544/10, de autoria, do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Ademar Cabral do Carmo, ocorrido em 13.09.2010; REQUERIMENTO N.º 545/10, de autoria, do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Coreolano Misturini Filho, ocorrido em 15.09.2010; REQUERIMENTO N.º 546/10, de autoria, do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Sampaio, ocorrido em 18/09/2010; REQUERIMENTO N.º 537/10, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito informações sobre o Bairro Bairro Iandara. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 538/10, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito informações sobre a limpeza do trevo de acesso à Empresa Suproa. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 539/10, de autoria, do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito se havia estudos para a reestruturação no quadro de funcionários da Prefeitura. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Expirado o tempo do Expediente, e não havendo tempo para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 20h52min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/10, de 9.9.2010, de autoria da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, que aprovava o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo, que aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2008. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos senhores vereadores que o presente projeto somente seria rejeitado se obtivesse o voto contrário de 2/3 dos membros da Câmara, conforme o Artigo 170, § 4°, letra “a”, item “5” e artigo 202, inciso I, do Regimento Interno. Esclareceu ainda que a votação seria pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, § 4º, letra “b”, do mesmo Diploma Legal. Os vereadores favoráveis diriam sim e os contrários diriam não. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade, sendo mantido o PARECER do Tribunal de Contas que aprovava as contas do Município de Dracena, referentes ao Exercício de 2008. Justificaram o voto os vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, MILTON POLON e JULIANO BRITO BERTOLINI. Na sequência, foi lido REQUERIMENTO Nº

547/10 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº. 66/10, de 20.8.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (crédito no valor de R$100.000,00 para a Santa casa). Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores PEDRO GONÇALVES VIEIRA, CLAUDINEI MILLAN PESSOA, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa, e RODRIGO CASTILHO SOARES. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi. Seguindo, deu-se continuidade à apreciação das matérias constantes da Circular divulgada com antecedência: 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 070/10, de 2.9.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar (R$40.000,00 para entidades sociais que atendem a crianças e adolescentes). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador JULIANO BRITO BERTOLINI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 073, de 23.8.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a concessão de subvenção à entidade que especificava (R$5.000,00 para a APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 077, de 10.9.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar (R$20.000,00 para a APMIAD – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Dracena). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 5 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028, de 16.8.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre inclusão de parágrafo único no artigo 133 da Lei Complementar 02, de 6 de maio de 1992, que disciplinava o regime jurídico dos Funcionários Públicos Municipais e Dracena e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-8”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores

inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 21h43min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=